

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a **FIOCRUZ** é uma instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a **FIOCRUZ**, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando, ainda, o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 13.243/16 (Marco Legal de C&T), pela Lei 13.123/15 (Lei da Biodiversidade), Decreto 8.772/16 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente.

Pelo presente **Termo de Compromisso**, o signatário abaixo qualificado:

Obriga-se a manter em sigilo todas as informações obtidas em função das atividades desempenhadas junto ao **IRR/FIOCRUZ**, incluindo, mas não limitadas, às informações técnicas e científicas relativas à: projetos, resultados de pesquisas, operações, processos, produção, instalações, equipamentos, habilidades especializadas, métodos e metodologias, fluxogramas, componentes, fórmulas, produtos, amostras, diagramas, desenhos, desenho de esquema industrial, patentes, segredos de negócio. Estas informações serão consideradas **Informações Confidenciais**.

O sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação das **Informações Confidenciais**, sejam por meio de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais entre outras.

A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada. Adicionalmente, a divulgação da **Informação Confidencial** poderá ser realizada quando:

- Houver prévia autorização do coordenador institucional da pesquisa; e/ou
- Após consulta ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), sempre quando houver dúvida quanto ao potencial de geração de propriedade intelectual da **Informação Confidencial**.

A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação tida como **Informação Confidencial** seja licitamente tornada de conhecimento público ou se o **IRR/FIOCRUZ** autorizar a divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Obriga-se a não usar as **Informações Confidenciais** de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto ao **IRR/FIOCRUZ**.

Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético, obtidas em função das atividades desempenhadas junto ao **IRR/FIOCRUZ**, a terceiros sem a prévia autorização por escrito da **IRR/FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Reconhece que, respeitado o direito de nomeação a autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante ao **IRR/FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente ao **IRR/FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com o **IRR/FIOCRUZ** ficando esta desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **Fiocruz** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, em especial às sanções administrativas, além de ensejar responsabilidade em eventuais perdas e danos ocasionados ao **IRR/FIOCRUZ**.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____ .

Nome:

Assinatura

Rubrica